



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal da Fazenda
Gabinete do Secretário

A comissão mista
Refonzi
24/02

Ofício Nº 247/2025/SEFAZ

Goiânia, 21 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia

Assunto: Solicitação de Audiência para Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e, considerando que a Lei Complementar Municipal nº 129, de 16 de dezembro de 2003, dispõe que a Prestação de Contas do Poder Executivo para demonstração e avaliação das metas fiscais deverão ser realizadas na última quarta-feira dos meses de maio, setembro e fevereiro.

Considerando ainda o disposto no art. 2º, da LC Municipal nº 129, que determina que tais audiências deverão ser coordenadas pelo Chefe do Poder Executivo e demais autoridades por ele designadas, em conjunto com a Comissão Mista da Câmara Municipal.

Nesse sentido, solicitamos a Vossa Excelência que seja marcada a data para realização da Audiência Pública para Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9, § 4º.

Respeitosamente,

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Valdivino José de Oliveira**,
Secretário Municipal da Fazenda, em 21/02/2025, às 16:51, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.